



ESCLARECIMENTOS Nº 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº S-1076/19

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ – CRECI/PR, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 76.693.910/0001-69, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 02/2019, de 03 de Janeiro de 2019, atendendo os pedidos de esclarecimentos, recebidos por e-mail, torna público, após analisados e constatados os pressupostos de tempestividade, motivação, legitimidade e interesse dos recorrentes, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas, conforme segue:

PERGUNTA 1 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS:

Na relação de amostras exigidas no edital constava praticamente uma amostra de cada grupo dos principais itens a serem entregues:

Móveis: 2, 6, 9, 20, 23, 24, 25, 28 e 34

Cadeiras: 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57

Na relação abaixo do edital publicado são solicitadas amostras de outros itens e menos itens que no arquivo enviado para orçamento.

Móveis: 1, 9, 13

Cadeiras: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57

Com apenas 3 itens do Lote dos móveis, não haverá condições razoáveis para o CRECI pré-avaliar os produtos que serão entregues.

RESPOSTA 1: Esta decisão de análise do mobiliário não cabe ao licitante que pretende participar do pregão. Note que no item 6.1.3. do Termo de Referência, esta descrito “Para fins de fiscalização em relação aos itens entregues para amostra, bem como, aos constantes do lote quando da entrega definitiva, (grifo) a comissão constituída para este fim, poderá escolher, aleatoriamente, um exemplar de cada tipo dos bens entregues para encaminhamento a Laboratório especializado para fins de ensaios e testes que consistem em avaliação de ergonomia, estabilidade, resistência e durabilidade dos bens de acordo com as normas ABNT e demais normas aplicáveis à espécie, além das características mínimas constantes das especificações, cujas despesas correrão por conta exclusiva do licitante”.

Portanto, além das amostras solicitadas, na entrega dos materiais, também haverá análise do material recebido por comissão constituída para este fim.

Destarte, não se vê prejuízo, mas sim a possibilidade de baratear o custo sem perder a qualidade. Mantém-se.

PERGUNTA 2 – Alterações nas descrições dos móveis, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 – Armários

A descrição abaixo é a que constava no orçamento.



Puxadores: Injetado em zamac, modelo minicaiaque ou similar, com superfície não uniforme e curva côncava na parte interna que garante boa usabilidade na abertura da gaveta. Puxador com pintura eletrostática epóxi pó na cor pérola, com aplicação de verniz. Possui furo único para fixação com um parafuso e, ainda, dois pinos internos injetados no corpo do puxador que evitam seu giro no uso.

A descrição que saiu no edital é:

Puxadores: Formato quadrado, com bordas arredondadas, em aço escovado com medidas de aproximadamente 30x30mm com rasgo em forma de "L".

Em alguns itens aparece a descrição acima acrescida de "ou similar". Ou seja, alguns itens podem ter puxadores diferentes, provavelmente mais baratos, o que fugiria da padronização dos móveis e teria impacto no resultado final esperado. Ou segue-se uma única descrição ou coloca-se a observação similar em todos os itens, mencionando que o mesmo puxador deve ser usado nos demais itens do lote. Assim, evita-se que num mesmo ambiente se tenha móveis com puxadores diferentes.

Além da questão acima dos puxadores, as fitas de bordas foram alteradas para uma espessura de 2 mm em todas as peças. Isso impacta em custo desnecessário, pois em armários usa-se espessura de 0,45 mm nas peças do corpo do armário.

Em dois armários dos itens 1 e 8 a espessura das prateleiras foi alterada para 18 mm, diferente dos demais itens de armários que têm espessura de 25 mm. Prateleiras com 18 mm no uso terão problemas de empenamento.

RESPOSTA 2: A exemplo do que foi respondido na questão anterior, as alterações ou ajustes nos termos de referências dos móveis é da Comissão de licitações e com o apoio técnico do escritório de arquitetura responsável pelos projetos e especificações destes mobiliários.

*Quanto à questão de se aceitar alguns itens como similares, não significa dizer que será possível o oferecimento de puxadores diferentes. Ora, quem optar pelo similar, terá que utilizá-los em todos os móveis que fabricar. Quanto à qualidade, parece que o raciocínio da impugnante está equivocado. Similar é o objeto da mesma natureza; semelhante, homogêneo. ("**similar**", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://dicionario.priberam.org/similar>) [consultado em 10-05-2019].*

Relativamente às fitas de borda, sabe-se que é o segundo elemento mais relevante do móvel, logo após o painel. De modo que a maior espessura, no caso, é para garantir a qualidade e a durabilidade dos bens e não se vislumbra a acentuada diferença de preço que sugere a impugnante ao se utilizar 25 ao invés de 18 mm.

Exigência do edital mantida conforme descrito nos itens 1 a 10.

PERGUNTA 3 – Divergência no item 7.

Especificação fala de gavetas, mas se trata de um armário sem gaveta.

RESPOSTA 3: Trata-se aqui de "erro material" de fácil percepção. Onde está escrita a frase no item puxadores: "Obs.: as gavetas devem seguir o mesmo padrão estético dos



armários.”, o licitante e todos os demais interessados simplesmente deverão desconsiderar esta informação, pois no item não tem gavetas. Alteração corrigida, sem maior interferência no Edital ou na proposta de preços.

PERGUNTA 4 – Divergência no item 6.

O armário com largura de 800 mm não acomoda pastas frontalmente, apenas lateralmente. Para acomodar as pastas com a frente voltada ao usuário, a profundidade deve ser de 900 mm.

RESPOSTA 4: Exigência do edital mantida com largura de 800 mm. Trata-se de um quadro para colocar pastas de lado.

PERGUNTA 5 – Divergência no item 8.

A especificação está diferente dos demais armários. É um item que foi colocado depois do arquivo enviado para orçamento e não segue o padrão das demais especificações. Consta fita de borda em polietileno, base em chapa de aço SAE, portas com dobradiça 270°, pintura com fosfato orgânico, fora do padrão de texto e especificação do edital.

RESPOSTA 5: Na última revisão realizada juntamente com o escritório de arquitetura encarregado das especificações, constatamos que não havia sido incluído esse móvel. As especificações contidas atendem à necessidade específica do contratante no particular.

Mantém-se as especificações do edital tal como está, nos termos do descrito no item 8.



Ilustração.

PERGUNTA 6 – Divergência nos itens 9 e 10 – Gaveteiros.

A descrição anterior de cores era:

Tampo e frentes em MDP ref.: Berneck Nogal Málaga Linha Design ou similar.

Laterais, fundo e base em MDP ref.: Preto texturizado ou similar.

Na descrição do edital publicado consta:

Cores do revestimento melamínico: Em MDP ref.: Berneck Nogal Málaga Linha Design ou similar.



Essa troca da cor preta das laterais, fundo e base para Nogal Malaga foge do padrão solicitado nos demais itens, o que vai impactar na apresentação visual dos ambientes e ainda implicar em maior em preço.

RESPOSTA 6: Os espaços onde os móveis serão colocados são diferentes. Ademais, o critério desta opção, com a devida vênia, é do contratante através de sua Comissão de licitações com o apoio técnico do Escritório de Arquitetura responsável pelos projetos e especificações destes mobiliários.

No mais, todas as partes aparentes dos móveis são da mesma cor, ou seja, madeirado. Fato que não desnatura, por óbvio, a sua apresentação estética.

Exigência do edital mantida conforme descrito nos itens 9 a 10.

PERGUNTA 7 – Divergência no item 12 – Mesa Quadrada.

Descrição anterior:

Estrutura confeccionada em aço: Composta por quatro colunas e no mínimo duas travessas horizontais. As colunas são confeccionadas em tubo metálico de no mínimo seção 20 x 40 mm e espessura 1,5 mm e as travessas em tubo metálico de seção mínima 25 x 25 mm com espessura de 1,5 mm. As colunas são soldadas (devem ser soldadas para evitar folgas no uso) nas travessas formando um ângulo de aproximadamente 45° entre elas (o ângulo de 45° é importante para maior estabilidade da mesa e para que os espaços sob o tampo para os usuários sejam maiores e iguais). As travessas possuem furações para fixação da estrutura sob o tampo.

Descrição edital:

Estrutura confeccionada em aço: Tubo de diâmetro 157 mm (5”) soldado sob uma chapa metálica que faz fixação no tampo e sobre uma base com 5 pés estampados, confeccionados em chapa de aço de 1,5 mm de espessura.

Alterado modelo da base da mesa, antes era com 4 pés verticais e agora modelo com 5 pontas que tem maior tendência a tombamento.

RESPOSTA 7: Exigência do edital mantida conforme descrito no item 12.



Ilustração dos pés

PERGUNTA 8 – ITEM 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 22 – MESAS RETANGULARES E EM “L” (tampo ergo)



Alterado o modelo do pé escolhido. Agora com sua base em aço e não mais em alumínio. Isto difere muito na apresentação visual e perde-se a qualidade e nobreza de uma peça em alumínio com o brilho de sua superfície cromada e polida. E ainda, a nova especificação abre espaço para apresentação de modelos de pés com visual pobre, perdendo a intenção do órgão em ter sua mobília em sintonia com o padrão da obra como um todo.

Descrição anterior:

Pés Laterais: Composto por uma base em arco, uma travessa superior, duas colunas e uma capa em MDF.

Base em arco confeccionada em peça de alumínio fundido e injetado, polida e cromada, com seção com formato oblongular de 20 x 45 mm e curvatura de 680 mm, dotada de duas sapatas niveladoras. Travessa superior, para fixação do tampo da mesa, confeccionada em tubo metálico de seção 20 x 40 mm. As duas extremidades do tubo são protegidas por ponteiros plásticos travadas internamente sob pressão. Duas colunas de estruturação do pé confeccionadas em tubos metálicos de seção 20 x 20 mm e seção 20 x 40 mm. Capa que recobre as duas colunas no lado externo do pé, confeccionada em MDF usinado de 36 mm de espessura, pintada em tinta de poliuretano (PU), com pré-aplicação de primer PU, nas cores branca, cinza ou preta. As bordas verticais da capa de MDF são arredondadas e, para evitar-se batidas no seu uso que danifiquem o componente, recebem um perfil flexível de PVC fixado sob pressão. A capa de MDF, instalada no lado interno do pé, ou seja, voltado ao usuário da mesa, possui nicho com espaço para passagem de cabos. O nicho é dotado de três presilhas de aço flexível, parafusadas na capa, que permitem a organização e separação de cabos elétricos e de lógica/telefonía, e é dotado também de uma tampa de fechamento flexível, curvada e removível, confeccionada em ABS com espessura de 1 mm, nas cores branca ou preta. A tampa é encaixada na estrutura do pé deixando uma abertura superior e outra inferior para entrada e saída dos cabos, sem interferir na boa fixação da tampa no pé ao se manusear os cabos.

Descrição edital:

*Estruturas Laterais: Confeccionada em aço SAE 1020, composta por 2 colunas verticais e paralelas com vão de 180 mm entre as colunas. Colunas em chapa dobrada com 1,2 mm de espessura em formato semi-elíptico medindo 60 mm de largura, 660 mm de altura, soldada sobre uma **base horizontal em chapa de aço de 2 mm** de espessura estampada. Tampa interna com saque frontal contendo o leito confeccionada em chapa de aço de 1,2 mm dobrada e com divisão interna para passagem de fios fixada através de um sistema de click no quadro da estrutura, medindo 140 mm de largura e 650 mm de altura. Tampa externa confeccionada em chapa de aço de 1,2 mm dobrada, fixada através de um sistema de click no quadro da estrutura, medindo 660 mm de altura e 180 mm de largura. Base estampada em formato semi elíptico com 580 mm de comprimento, largura central de 55 mm e altura final de 30mm.*

*Painel Frontal: Com espessura de mínima de 15 mm. **Acabamento de bordas em fita de ABS 2 mm.** A aplicação do acabamento de borda é feita por meio de máquina com prensor que aplica cola "hot melt" aquecida a 200 °C, permitindo uma perfeita aderência. Fixado aos pés da mesa por meio de parafusos, ficando posicionado abaixo da travessa metálica.*

RESPOSTA 8: Como já ponderado em vários outros itens, em que pese o esforço e a boa vontade da impugnante, essas alterações ou ajustes nos termos de referências dos móveis é da competência da Comissão de licitações que as fez com apoio técnico do Escritório de Arquitetura responsável pelos projetos e especificações desses mobiliários.

Por outro lado, se a impugnante forneceu uma estimativa de preços acerca desses itens, cujo trabalho o CRECI/PR agradece sobremaneira, não é por isso que o Termo de Referência



deve seguir aquilo que ela entende como mais adequado. São questões de aspiração de cada um de acordo com sua perspectiva do mais ideal ou mais adequado.

Inclusive, deve-se frisar que o objetivo dessas alterações visa aumentar a participação das empresas e reduzir os custos com esses itens, sem perde o exigido e satisfatório padrão de qualidade.

Exigência do edital mantida conforme descrito nos itens 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 22.

Ilustração:



PERGUNTA 9 – ITEM 18, 19 e 20 – MESAS COM TAMPO EM MADEIRA.

Alterado o pé com base em alumínio para pé em painel de madeira. Produtos completamente diferentes. Além disso, há duplicidade de caixa de tomadas na mesa auxiliar (19 e 20) e na mesa principal (18), o que gera um custo desnecessário.

Há também a exigência de pintura metálica com fosfato orgânico, o que aparece somente neste item e é uma exigência desnecessária.

Descrição anterior:

Pés Laterais: Composto por uma base em arco, uma travessa superior, duas colunas e uma capa em MDF. Base em arco confeccionada em peça de alumínio fundido e injetado, polida e cromada, com seção com formato oblongular de 20 x 45 mm e curvatura de 680 mm, dotada de duas sapatas niveladoras. Travessa superior, para fixação do tampo da mesa, confeccionada em tubo metálico de seção 20 x 40 mm. As duas extremidades do tubo são protegidas por ponteiros plásticos travadas internamente sob pressão. Duas colunas de estruturação do pé confeccionadas em tubos metálicos de seção 20 x 20 mm e seção 20 x 40 mm.



Capa que recobre as duas colunas no lado externo do pé, confeccionada em MDF usinado de 36 mm de espessura, pintada em tinta de poliuretano (PU), com pré-aplicação de primer PU, nas cores branca, cinza ou preta. As bordas verticais da capa de MDF são arredondadas e, para evitar-se batidas no seu uso que danifiquem o componente, recebem um perfil flexível de PVC fixado sob pressão. A capa de MDF, instalada no lado interno do pé, ou seja, voltado ao usuário da mesa, possui nicho com espaço para passagem de cabos. O nicho é dotado de três presilhas de aço flexível, parafusadas na capa, que permitem a organização e separação de cabos elétricos e de lógica/telefonía, e é dotado também de uma tampa de fechamento flexível, curvada e removível, confeccionada em ABS com espessura de 1 mm, nas cores branca ou preta. A tampa é encaixada na estrutura do pé deixando uma abertura superior e outra inferior para entrada e saída dos cabos, sem interferir na boa fixação da tampa no pé ao se manusear os cabos.

Descrição edital:

Estrutura lateral: em um dos lados em madeira MDP revestido em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), espessura 50 mm, encabeçado com fita PVC, em cada lateral existe uma calha vertical, para passagem de fiação, confeccionada em chapa metálica 1,2 mm de espessura dobrada com acabamento em pintura epóxi com tampa em chapa 1,2 mm de espessura metálica dobrada com tratamento antiferrugino e pintura epóxi.

Tratamento antiferruginoso e pintura de peças metálicas: todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com **utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação.** Pintura em epóxi-pó.

RESPOSTA 9: Para o item 19, pedimos para desconsiderar a frase “com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes”. As demais informações praticamente seguem os padrões dos demais itens.

Item 19: Tratamento antiferruginoso e pintura de peças metálicas: Tratamento antiferruginoso e pintura de peças metálicas: todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante ~~com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes~~, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Pintura em epóxi pó.

Exigência do edital mantida conforme descrito nos itens 18, 19 e 20.

Ilustração:





PERGUNTA 10: ITEM 21 – MESA EM “L” (ERGO)

Há erro no texto citando duas vezes os painéis frontais, com especificações diferentes (espessura da chapa, tipo de fita de borda), sendo que em um deles fala em fixação por meio de bucha metálica e no outro não.

Descrição edital:

Painéis Frontais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6 mm (M6) e profundidade 13 mm.

Painéis Frontais: Com espessura de no mínimo 15 mm. Acabamento de bordas em fita de ABS. A aplicação do acabamento de borda é feita por meio de máquina com prensor que aplica cola “hot melt” aquecida a 200 °C, permitindo uma perfeita aderência. Instalados no tampo em ambos os lados da mesa.

RESPOSTA 10: EM ANÁLISE

PERGUNTA 11: ITEM 34 e 35 – MESAS EXECUTIVAS

A altura da mesa de apoio está menor que a da mesa principal. Há uma inconsistência também no gaveteiro que seria fixo na mesa (suspenso), pois está com altura até o piso.

Descrição anterior:

Mesa principal: Largura: 2100 mm / Profundidade: 900 mm / Altura 750 mm

Apoio esquerdo: Largura: 1200 mm / Profundidade: 700 mm / Altura 750 mm

Dimensões do gaveteiro: largura: 400 mm / profundidade: 470 mm / altura 390 mm

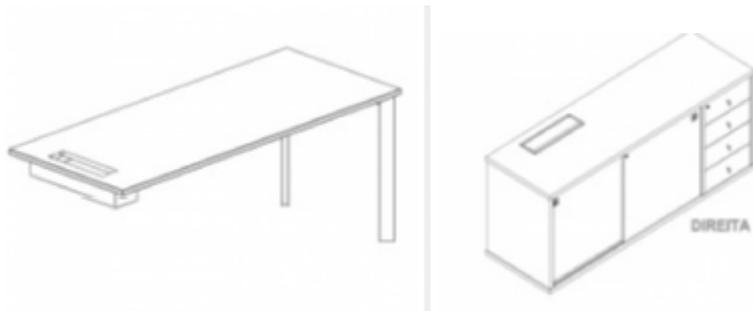
Descrição edital:

Mesa principal: Largura: 2100 mm / Profundidade: 800 mm / Altura 750 mm

Apoio esquerdo: Largura: 1000 mm / Profundidade: 500 mm / Altura 668 mm

Dimensões do gaveteiro: largura: 400 mm / profundidade: 500 mm / altura 668 mm

RESPOSTA 11: Ilustração:



PERGUNTA 12 – ITEM 36 e 37 – MESAS DE CENTRO

Produto diferente do orçado. Voltaram para uma especificação inicial que já havia sido alterada. O que impacta muito na questão de preço estimado no orçamento.

RESPOSTA 12: A Comissão não vislumbrou o erro citado. O Escritório de Arquitetura responsável pelos projetos e especificações desses mobiliários também não o visualizou.

De modo que a exigência do edital fica mantida conforme descrito nos itens 36 e 37.

Ilustração



LOTE CADEIRAS

PERGUNTA 13 – ITEM 48 e 52 – CADEIRAS OPERACIONAIS

Descrição anterior:

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo e demais partes metálicas com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto assento e encosto.

Descrição edital:

*Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por **corpo em alumínio injetado polido** e as demais partes metálicas com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e **travamento do conjunto estofado no mínimo com três posições** e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico.*

A nova descrição do mecanismo pede corpo em alumínio e travamento em três posições. Esta exigência é restritiva, pois pode ser atendida por uma ou outra empresa,



comprometendo a participação de mais concorrentes no lote e aumentando significativamente o custo do item.

RESPOSTA 13: EM ANÁLISE

PERGUNTA 14 – ITEM 50 – POLTRONA PRESIDENTE

Descrição anterior:

Braços cromados com formato em “L”, confeccionados em perfil chato de alumínio maciço, estampado e fixado à madeira somente na extremidade inferior do assento por meio de quatro parafusos em cada braço. Parte superior com apoia- braço injetado em PU ou estofado e revestido no mesmo padrão do assento e encosto.

Descrição edital:

*Braços: cromados com formato em “L”, confeccionados em perfil chato de alumínio maciço **ou injetados no mesmo material**, estampado e fixado à madeira somente na extremidade inferior do assento por meio de quatro parafusos em cada braço, **ou fixado no assento e encosto**. Parte superior com apoia-braço **injetado em alumínio, com articulação para permitir sua fixação no assento e encosto com apoio de braço injetado em PU**.*

Há um erro na especificação, pois é dito que o braço é fixado somente na extremidade inferior do assento e em seguida que deve ter articulação para permitir fixação no assento e encosto.

RESPOSTA 14: Ilustração



PERGUNTA 15 – ITEM 53 – SOFÁ ESPERA

Descrição anterior:

Cadeira tipo “poltronete” em concha única com braços integrados ao encosto, em formato de meia lua, sendo a estrutura do encosto e braços em compensado multilaminado de no mínimo 11 mm de espessura...

Descrição edital:

*Cadeira tipo “poltronete” em concha única com braços integrados ao encosto, em **formato quadrado**, sendo a estrutura do encosto e braços em compensado multilaminado de no mínimo 11 mm de espessura...*



O modelo especificado no orçamento era redondo. Deve haver algum erro, pois manteve-se a especificação, sendo modificado apenas o formato para quadrado.

RESPOSTA 15: Em última revisão juntamente com o Escritório de Arquitetura, foi decidido pelo formato quadrado. Por conseguinte, a especificação e exigência do edital ficam mantidas conforme descrito no item 53.

PERGUNTA 16 – ITEM 56 – BANQUETA FIXA.

Na nova especificação publicada, permite-se que encosto tenha furos, isto abre espaço para cotação de modelos cadeiras disponíveis no mercado, muito mais baratos e menos resistentes.

Descrição anterior:

Encosto em concha de polipropileno de alta resistência mecânica, injetado na cor preta, com superfície micro-texturizada sem quaisquer interferências de orifícios, relevos ou desenhos, em formato convexo anatômico, com seus 4 vértices com leve raio de 5 mm. O encosto é encaixado no seu suporte de forma a não se deslocar ou se soltar no uso ou na movimentação do produto.

Descrição edital:

*Encosto: em concha de polipropileno de alta resistência mecânica, injetado na cor preta, com superfície micro-texturizada sem quaisquer interferências de orifícios, **porem quando existirem, sendo localizados da base até a parte média do encosto para permitir troca de calor entre o usuário e o ambiente**, relevos ou desenhos, em formato convexo anatômico, com seus 4 vértices com leve raio de 5mm. O encosto é encaixado no seu suporte de forma a não se deslocar ou se soltar no uso ou na movimentação do produto.*

RESPOSTA 16: Em última revisão juntamente com o Escritório de Arquitetura, foi decidido pela opção de haver orifícios, porém com condições. Exigência do edital mantida conforme descrito no item 56.

PERGUNTA 17 – ITEM 58 – POLTRONA AUDITÓRIO OBESO.

Alterado o texto, mas com erro agora, pois o texto cita que a largura tenha medida superior a 0,75 m, mas consta também que a dimensão da largura mínima seja 900 mm (0,90 m).

Descrição anterior:

a) assento: profundidade mínima de 470 mm e largura mínima de 750 mm, (medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto). É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m devendo atender a ABNT NBR 9050 de 2015.

Descrição edital:

*a) assento: profundidade mínima de 470 mm e **largura mínima de 900 mm**, (medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto). É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante*



de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m devendo atender a ABNT NBR 9050 de 2015.

RESPOSTA 17: O próprio texto explica que é ADMISSÍVEL que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m devendo atender a ABNT NBR 9050 de 2015.

ABNT NBR 9050:2015

4.7 Assentos para pessoas obesas

4.7.1 Os assentos para pessoas obesas (P.O.) devem ter (ver Figura 23):

a) profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria;

b) largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m;

c) altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal;

d) ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°;

e) ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°. Quando providos de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento. 4.7.2 Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

(Assinado no original)

MARCELO MIRANDA
Pregoeiro – Portaria 02/2019

(Assinado no original)

LUIZ CARLOS RIBEIRO
Equipe de apoio
Portaria CRECI/PR 02/2019

(Assinado no original)

ALESSANDRO RISSARDI
Equipe de Apoio
Portaria CRECI/PR 02/2019